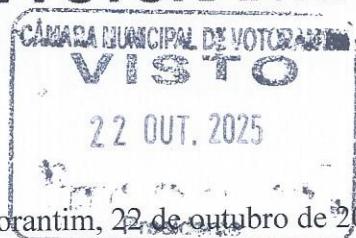




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01187/25 – CMV

Votorantim, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0236/25, datado de 07 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0328/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2025, temos a informar que:

No tocante aos ítems “a” e “b” verifica-se que a Central Integrada de Regulação de Vagas da Secretaria de Saúde opera estritamente no regime eletivo, e os agendamentos de consulta são programados pelo Estado, com prazo médio de atendimento de 60 dias. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é fundamental respeitar o princípio da descentralização e do comando único, motivo pelo qual o Município de Votorantim não pode estabelecer convênio direito com o Banco de Olhos de Sorocaba.

A Policlínica Municipal de Votorantim realiza atendimentos clínicos e oftalmológicos voltados aos casos de baixa complexidade. Já os atendimentos de maior complexidade são de responsabilidade do Estado, seguindo os protocolos estabelecidos.

Os pedidos médicos para os casos complexos são inseridos no sistema SIRESP/CROSS, sendo então encaminhados para a regulação estadual, que define o destino conforme a disponibilidade de vagas e o perfil dos pacientes. Esse fluxo assegura a otimização dos recursos disponíveis e a equidade no acesso aos serviços especializados.

Assim, para atender às demandas oftalmológicas, a Secretaria de Saúde adota medidas estratégicas dentro das possibilidades orçamentárias conforme os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dessa forma, não se evidencia neste momento, a necessidade de implantação do ônibus oftalmológico do BOS, uma vez que a Rede Municipal vem conseguindo absorver a demanda de consultas de forma satisfatória, uma vez que no que se refere aos atendimentos ambulatoriais em Oftalmologia, o quantitativo encontra-se estável, considerando que os pacientes estão sendo atendidos dentro de um prazo médio de até 60 dias.

No que tange ao item “c”, no tocante a ampliação do sistema oftalmológico destacamos que a implementação de soluções complementares depende de articulações políticas e do ingresso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

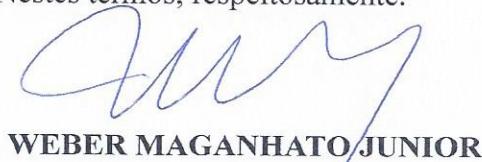
verbas extraordinárias ao longo da execução orçamentária. Dessa forma, mantemos nossa disposição para contribuir com iniciativas que possa otimizar o atendimento oftalmológico e reduzir os tempos de espera da população.

Consoante o item “d” informamos que além das ações regulares previstas no planejamento municipal, buscamos continuamente captação de recursos extraordinários por meio de emendas parlamentares, incentivos financeiros dos entes federativos (federal, estadual e municipal). Quando viabilizados, tais recurso possibilitam a realização de mutirões para a priorização de casos urgentes. Esclarece ainda que, no tocante ao cenário das cirurgias, exames oftalmológicos especializados apresenta-se mais desafiador, uma vez que tais procedimentos demandam ambiente hospitalar e vagas reguladas e disponibilizadas pelo Estado, o que tem ocasionado maior tempo de espera e represamento de casos.

Por fim, consoante ao item “e” o município reforça que, para reduzir de forma efetiva essa demanda reprimida, faz-se necessária a destinação de recurso financeiros por meio de emendas parlamentares, possibilitando a realização de mutirões cirúrgicos, exames e procedimentos de baixa e média complexidade no Hospital de Votorantim (HMV).

Tal medida permitirá ampliar a resolutividade da rede municipal, otimizar o acesso aos usuários e fortalecer CU capacidade instalada do MMV tonando o investimento mais sustentável e permanente do que a implantação temporária de unidades móveis.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.